



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA CONSELHO ADMINISTRATIVO

**ATA DE Nº 308/ 2021
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPAMV**

Aos **dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h** (dez horas), o Conselho Administrativo do Ipamv registra a apreciação do processo 904/2021 com Minuta de Instrução Normativa do Trabalho Remoto no âmbito do Instituto. Compareceram os conselheiros: **Elayne de Lima Silva, Bruna Guasti Monjardim Pavan, Ariadine Bernabe Moreira, Klesionando José dos Santos e Riller Pedro Sidequersky**, Como relatora do processo, o sra. **Elayne Lima**, apresentou seu parecer com voto pela não aprovação da proposta por não garantir apoio e estrutura mínima para o servidor em trabalho remoto. A proposta não prever a garantia de um aporte financeiro para ressarcir o servidor pelo aumento dos gastos com energia e internet, assim como quando necessário a oferta de material tecnológico, em consignação, para a execução das tarefas. Submetendo ao voto, a minuta foi aprovada por maioria dos votos, com o indicativo ao Instituto de estudo da possibilidade de oferta de material tecnológico em consignação, caso o servidor necessite e de uma ajuda de custos para os gastos com energia e internet. Por fim, sem nada mais a tratar, deu-se por encerrado.

Riller Pedro Sidequersky
Presidente do C.A./IPAMV

Elayne de Lima Silva
Conselheira e Secretária do C.A./IPAMV

Ariadine Bernabe Moreira

Ariadine Bernabe Moreira
Conselheiro C.A./IPAMV

Klesionando José dos Santos
Conselheiro C.A./IPAMV

Bruna Guasti Monjardim Pavan
Conselheira C.A./IPAMV



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO N° 05/2021

EMENTA: APROVA A PROPOSTA DE MINUTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TRABALHO REMOTO

Os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, presentes à reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.399/97, por maioria de votos e uma abstenção.

RESOLVEM:

Art.1º. Aprovar por maioria dos votos, a proposta de Minuta de Instrução Normativa do Trabalho Remoto, apresentada no processo 904/2021.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de Reuniões dos Conselhos

Vitória, 17 de novembro de 2021.

Riller Pedro Sidequersky
Presidente do C.A./IPAMV

Elayne de Lima Silva
Conselheira e Secretária do C.A./IPAMV

Ariadine Bernabe Moreira

Ariadine Bernabe Moreira
Conselheiro C.A./IPAMV

Klesionando José dos Santos

Bruna Guasti Monjardim Pavan



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA CONSELHO ADMINISTRATIVO

Conselheiro C.A./IPAMV

Conselheira C.A./IPAMV